

Resolução nº 158/CONSEPE, de 20 de abril de 1995.

Aprova o Projeto de Implantação de
Graduação em Regime Parcelado em
Colorado do Oeste.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições
legais, considerando:

- Parecer nº 003/95 da Câmara de Ensino;
- Deliberação Plenária, na 64ª sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação em
Regime Parcelado nos cursos de Letras, Matemática e Pedagogia para o Município
de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir
desta data.



OSMAR SIENA
Presidente